



SUS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/UF

RESOLUÇÃO Nº 595/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no auditório do LACEN, dia 22 de setembro de 2006, às 14 horas.

- Considerando o objetivo de promover a descentralização das ações e serviços de saúde, e garantir o acesso da população a esses serviços com integralidade e resolubilidade;
- Considerando a não existência de serviço especializado de diagnóstico de mamografia, densitometria óssea e tomografia computadorizada, cadastrado pelo SIA/SUS na microrregional de Linhares,

RESOLVE:

Artigo 1º- Homologar a Resolução 009/06, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional Linhares, de remanejamento de teto financeiro alocado no Município de Vitória, para o Município de Aracruz, para credenciamento de serviço especializado de diagnóstico e mamografia, densitometria óssea e tomografia computadorizada, na empresa CDA - Centro de Diagnóstico Aracruz - Ltda, CNPJ Nº. 27.142.702/0001-66.

Artigo 2º - Realocação do teto financeiro na PPI da Assistência, conforme municípios e procedimentos abaixo discriminados, para o município de Aracruz:

MAMOGRAFIA:

Aracruz: Acrescentar 300 procedimentos/ano, no valor de R\$ 9.036,00, mais 370 procedimentos/ano, no valor de R\$ 11.196,20, advindo do município de João Neiva;

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA:

Aracruz: 304 procedimentos/ano, no valor de R\$ 30.548,96;

João Neiva: 71 procedimentos/ano, no valor de R\$ 7.134,74;

Rio Bananal: 75 procedimentos/ano, no valor de R\$ 7.536,75;

DENSITOMETRIA ÓSSEA:

Aracruz: 110 procedimentos/ano, no valor de 5.940,00;

João Neiva: 26 procedimentos/ano, no valor de R\$ 1.404,00;

Rio Bananal: 27 procedimentos/ano, no valor de R\$ 1.458,00.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de novembro de 2006

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES